



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 533/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO”, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 032/2009 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018697/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO”, na modalidade aperfeiçoamento, sendo oferecido como educação à distância, financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE/MEC, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora Marizete Silva Santos, cujo objetivo é contribuir para a formação de profissionais em educação, em especial, professores da Educação Básica, capazes de produzir e estimular a produção dos alunos nas diferentes mídias, de forma articulada à proposta pedagógica e a uma concepção interacionista de aprendizagem, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =